



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 084-2024**, de autoria do Vereador Miquinha, que “Dispõe sobre a reserva de percentual de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para pessoas com deficiência”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 13 de maio de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024